



Ciclos de Debates
Direito e Gestão Pública

Discurso do Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, Antonio Carlos Bigonha, na Cerimônia de Lançamento dos Ciclos de Debates Direito e Gestão Pública

Em Brasília, no 05 de agosto de 2009, no auditório do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Exmo. Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Paulo Bernardo, na pessoa de quem saúdo todos os ministros de Estado e autoridades públicas aqui presentes

Senhoras e Senhores,

É com grande satisfação que a Associação Nacional dos Procuradores da República comparece a esta solenidade de lançamento deste importante ciclo de debates acerca da interação entre o universo do Direito e o universo da Gestão Pública.

Estou certo de que a parceria que iniciamos hoje, entre a Associação Nacional dos Procuradores da República, o Ministério do Planejamento e o CONSAD trará importantes frutos para a sociedade brasileira.

A questão da interação entre o universo do Direito e da política já fora proposto pela ANPR no âmbito do projeto “Direito e Democracia”, no qual buscamos resgatar a importância do Parlamento Federal como genuína manifestação da soberania popular. Esta reflexão partiu da constatação do fortalecimento, entre os profissionais do mundo jurídico, de um sentimento pejorativo em relação à política, tendente a substituir a atividade do Parlamento na construção de um arcabouço legal pela hermenêutica constitucional manejada pela cúpula do Poder Judiciário, gerando grave déficit de legitimidade.

No âmbito do Poder Executivo, esta dicotomia entre os elementos jurídicos e políticos exacerbou-se, também, na radicalização entre os ditos interesses de estado e de governo, estes supostamente maculados pela pecha da intervenção política; aqueles supostamente sacralizados pelo manejo da técnica jurídica.

Ocorre que o universo do Direito não está habilitado a promover o conflito de vontades, ínsito ao Poder Legislativo desde o reinado de João Sem Terra, tampouco a efetuar as escolhas inerentes à repartição dos escassos e finitos recursos públicos entre todos os segmentos da sociedade, vale dizer, é um erro substituir a atividade parlamentar pelo controle de constitucionalidade, bem como substituir a governança pelo controle de legalidade, com a interdição da política, porque o elemento jurídico, por si só, não é capaz de apaziguar o permanente conflito social.

Não trazemos ideias prontas, tampouco pretendemos o monopólio da verdade. Sugerimos, apenas, um novo ponto de vista que compatibilize a atuação necessária de técnicos e políticos em prol do interesse social.

É preciso honrar o enunciado constitucional de que nossa República estrutura-se como um Estado Democrático de Direito, onde estes dois elementos devem coexistir harmonicamente, quer como uma democracia balizada pelos cânones jurídicos, quer como um Estado de Direito que se submeta à soberania popular.

Estou certo de que, repito, o ciclo de debates que iniciamos nesta manhã, e que tem vocação para estender-se por todo o país, trará importantes frutos para a política, para o Direito e, principalmente, para o povo brasileiro.

Muito obrigado.